



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 15 de Agosto de 2012 - ANO XIV - N° 1045

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.707 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Público Municipal a doar 01(um) imóvel à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Parnaíba autorizado a doar o imóvel à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

Art. 2°. O imóvel foreiro ao Município, situado na Avenida Capitão Claro com os seguintes limites e características: **AO NORTE**, limitando-se com a Avenida Capitão Claro, medindo 20m (vinte metros); **LADO OESTE**, limitando-se com a Rua Marques de Paranaguá, medindo 50,00m (cinquenta metros); **FUNDO PARA O SUL**, limitando-se com Gilberto Spindola Linhares, medindo 20,00m (vinte metros); **LADO DIREITO À LESTE**, limitando-se com José Costa do Nascimento medindo 50,00m (cinquenta metros); com área total de 1.000,00m² (mil metros quadrados), e será destinado para a instalação das dependências necessárias ao pleno funcionamento do Curso de Medicina na Universidade Federal do Piauí no Campus de Parnaíba-PI.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Administração

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Ilvanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Secretário de Infra Estrutura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Daniel Castelo Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Projetos Especiais

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Airton Caldas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento